



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4460/GR/UFFS/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designa Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de normativa sobre RSC no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minuta de normativa sobre a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), constituído pela Portaria nº 4459/GR/UFFS/2026.

I - Ricardo da Conceição - Coordenador - Técnico em Assuntos Educacionais - PROGESP - 1797029;

II - Marcio Freitas - Assistente em Administração - PROGESP - 1770450;

III - Ricardo Garmus - Técnico de Tecnologia da Informação - CIS - 1945150;

IV - Jonas Goldoni - Técnico em Laboratório - CIS - 1894028;

V - Giuliano Kluch - Assistente em Administração - SINDTAE - 1783945;

VI - Andre Luis Bonfada - Assistente em Administração - SINDTAE - 1907071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor